

1

13 de setembro de 2019 038/2019-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alterações nos Normativos de Acesso da BM&FBOVESPA, Glossário da BM&FBOVESPA e no Regulamento da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

Informamos que, em **16/09/2019**, entrarão em vigor novas versões do Regulamento de Acesso da BM&FBOVESPA e do Manual de Acesso da BM&FBOVESPA (Normativos de Acesso), do Glossário da BM&FBOVESPA e do Regulamento da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA (Regulamento da Câmara BM&FBOVESPA).

As alterações nos Normativos de Acesso e no Glossário da BM&FBOVESPA referem-se à exclusão do participante "credor imobiliário", uma vez que este era o responsável pelos registros de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) no Segmento BM&FBOVESPA, os quais passaram a ser efetuados exclusivamente na plataforma NoMe.

Quanto às alterações no Regulamento da Câmara BM&FBOVESPA e, adicionalmente, no Manual de Acesso da BM&FBOVESPA, estas referem-se à adequação da classificação da autorização de acesso do Banco Central do Brasil para atuar como participante de negociação pleno nos ambientes, sistemas e mercados administrados pela B3. Tais adequações foram realizadas no Artigo 43 do Regulamento da Câmara BM&FBOVESPA e nas seções "2.1 Participante de Negociação Pleno" e "2.4 Participante de Liquidação", do Capítulo 2, do Manual de Acesso da BM&FBOVESPA.



038/2019-VOP

As novas versões dos referidos normativos estarão disponíveis em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais (i) Acesso, Segmento BM&FBOVESPA, Acessar documentos e (ii) Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos, Clearing BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-5041 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br; ou com a Diretoria de Dados, pelo telefone (11) 2565-5071 ou pelo e-mail cadastro@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária Rodrigo Nardoni
Vice-Presidente de Tecnologia
e Segurança da Informação